Justificativa de Preço

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA

Trata-se de justificativa para aquisição de material institucional, placa de inox personalizada e estojo organizador de materiais, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

I – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa fortalecer o comprometimento, a motivação, o reconhecimento e a valorização profissional dos colaboradores da Autarquia, estando alinhada aos princípios da eficiência administrativa, valorização institucional e fortalecimento do ambiente organizacional.

II – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para contratações de baixo valor.

O procedimento observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

III – DO VALOR ESTIMADO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado da contratação é de R$ 3.522,60, conforme pesquisa de preços anexada ao processo.

Há disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa, conforme demonstrado no documento de disponibilidade orçamentária, com saldo compatível na conta específica para a aquisição deste objeto.

IV – DA ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO E MODALIDADE

O objeto caracteriza-se como serviço comum, com padrões de desempenho e qualidade definidos no mercado, possibilitando sua contratação por meio de dispensa eletrônica com critério de julgamento pelo menor preço, conforme previsto no Termo de Referência .

A adoção da forma eletrônica assegura maior competitividade, transparência e eficiência na contratação.

V – DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente instruído, contendo:

- Termo de Referência aprovado
- Estimativa de custos
- Justificativa da demanda
- Disponibilidade orçamentária
- Manifestações técnicas favoráveis

Atendidos, portanto, os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 para a realização da contratação direta.

VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se a realização da contratação por dispensa eletrônica de licitação, por se tratar de solução necessária, adequada e compatível com o interesse público, observados os requisitos legais e a vantajosidade para a Administração.

Encaminhe-se para medidas cabíveis à contratação.

Dr. Bruno Gil Aldenucci

Presidente do CREFITO-8

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gil Aldenucci**, **Presidente**, em 16/07/2026, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0453266** e o código CRC **4272BD9B**.
